PORTARIA Nº. 0144, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias

de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2025 SMCTI de 18 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor, **MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES,** ocupante do cargo de Executor de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **no período de 1º a 30 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/3e7ee05d-04d6-11f0-a5ee-66fa4288fab2